

LEI Nº 660/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
NA COMUNIDADE DE IBICUITABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Jerônimo Felipe Reis de Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:


Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA CHICO DAMIÃO", o trecho que inicia-se na popularmente conhecida "Rua do Ginásio" com coordenadas geográficas: 4° 44'19.49"S, Elev 32m e 37°18'55.06"O, com 11,00m de largura e estendendo-se em 400m de comprimento até o final do loteamento, com coordenadas 4°44'29.02"S e 37°19'03.15"O, Elev:30m, com possibilidade de ser estendida em mais 200mts.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 14 de agosto de 2015.



JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 660/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA
COMUNIDADE DE IBICUITABA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUI, Jerônimo Felipe Reis de
Souza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faz saber
que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA CHICO DAMIÃO", o
trecho que inicia-se na popularmente conhecida "Rua do Ginásio"
com coordenadas geográficas 4º 44'19.49"S, Elev 32m e 37º
18'55.06"O, com 11,00m de largura e estendendo-se em 400m de
cumprimento até o final do loteamento, com coordenadas 4º
44'29.02"S e 37º19'03.15"O, Elev.30m, com possibilidade de ser
estendida em mais 200mts.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, aos 14 de
agosto de 2015

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:2E58E671

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO CEARÁ no dia 19/08/2015. Edição 1256
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o
código identificador no site
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>